

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 7 | Quarta-feira, 04 de Julho de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" Nº. 094, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º As nomeações abaixo relacionadas, conforme Decreto "P" nº. 083, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Corumbaense, Edição 1265 de 20 de junho de 2012:

- **EURICO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**, cargo Técnico de Atividades Organizacionais I – função: Técnico de Atividades Organizacionais I, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

- **ANTONIO DA SILVA LOPES**, cargo Agente de Serviços Operacionais II - função: Motorista de Veículo Pesado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº. 095, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º As nomeações abaixo relacionadas, conforme Decreto "P" nº. 084, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Corumbaense, Edição 1265 de 20 de junho de 2012:

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREIRAS PEREIRA**, cargo Profissional de Educação – Professor de Artes – Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, cargo Profissional de Educação – Professor de Artes – Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação;

- **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, cargo Profissional de Educação – Professor de Artes – Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

ERRATA DO DECRETO "P" Nº. 070, DE 30 DE MAIO DE 2012.

No Decreto "P" nº. 070, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Corumbaense nº 1254, de 31 de maio de 2012, que nomeia candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados pelos Editais número 01/24/2011 e 02/16/2011, de 15 de março e 26 de abril de 2012, respectivamente.

ONDE SE LÊ:

ANEXO DO DECRETO Nº. 070, DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS

.....
- **EDSON LUIZ CARVALHO BONFIM**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde;
- **RAFAEL SANTANA SALLES**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde;
- **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde;

LEIA-SE

ANEXO DO DECRETO Nº. 070, DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS

.....
- **EDSON LUIZ CARVALHO BONFIM**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde;
- **RAFAEL SANTANA SALLES**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde;
- **TATIANI TACEO GARCIA**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde;
- **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, cargo efetivo de Agente de Atividades de Saúde III - função: Auxiliar de Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde;

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO DECRETO "P" Nº. 071, DE 30 DE MAIO DE 2012.

No Decreto "P" nº. 071, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Corumbaense nº 1254 de 31 de maio de 2012 que nomeia candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados pelos Editais números 01/24/2011 e 02/16/2011, de 15 de março e 26 de abril de 2012, respectivamente.

ONDE SE LÊ:

ANEXO DO DECRETO Nº. 071, DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS

.....
- **REGINA DA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



- **NAHALIA ARRUDA LESSA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;
- **STEPHENNE DE SOUZA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;

.....
- **SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;
- **DAYANA CORDOBA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;
- **ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE:

**ANEXO DO DECRETO Nº. 071, DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS**

.....
- **REGINA DA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;
- **NATHALIA ARRUDA LESSA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;
- **STEPHENNE DE SOUZA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais II – função: Agente de Apoio Educacional – Monitor de Ônibus, na Secretaria Municipal de Educação;

.....
- **SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;
- **DAYANA MAGALHÃES CORDOBA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;
- **ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO**, cargo efetivo de Agente de Serviços Institucionais I – função: Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA DO DECRETO “P” Nº. 084, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

No Decreto “P” nº. 084, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Corumbaense nº 1265 de 20 de junho de 2012 que nomeia candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados pelos Editais números 01/24/2011 e 02/16/2011, de 15 de março e 26 de abril de 2012, respectivamente.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO DO DECRETO Nº. 084, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS**

.....
- **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, cargo efetivo de Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Espanhol;
- **JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS**, cargo efetivo de Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Inglês;
- **ÉRICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, cargo efetivo de Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Inglês;

LEIA-SE:

**ANEXO DO DECRETO Nº. 084, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
CANDIDATOS NOMEADOS**

.....
- **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, cargo efetivo de Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Espanhol;
- **ÉRICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, cargo efetivo de

Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Inglês;
- **JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS**, cargo efetivo de Profissional de Educação – função: Professor de Língua Portuguesa e Inglês;

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA DO EDITAL Nº. 001/2012 – SEFAD DE 30 DE MAIO 2012.

No Edital Nº. 001/2012 - SEFAD, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Corumbaense nº 1254 de 31 de maio de 2012 que convoca candidatos relacionados no Anexo I, aprovados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados pelos Editais números 01/24/2011 e 02/16/2011, de 15 de março e 26 de abril de 2012, respectivamente, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Nomeados pelo Decreto “P” nº 070 de 30 de maio de 2012.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO DO EDITAL Nº. 001/2012 – SEFAD DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS CONVOCADOS**

.....
- **MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 1º lugar;
- **GISELI MARIA NUNES SILVA**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 2º lugar;

LEIA-SE:

**ANEXO DO EDITAL Nº. 001/2012 - SEFAD DE 30 DE MAIO DE 2012.
CANDIDATOS CONVOCADOS**

.....
- **MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 1º lugar;
- **GISELI MARIA NUNES SILVA**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 2º lugar;
- **EURICO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 3º lugar;
- **ANTONIO DA SILVA LOPES**, cargo: Agente de Serviços Operacionais II – função: Motorista de Veículo Pesado – Classificação: 4º lugar;

Corumbá, MS, 03 de julho de 2012; 234º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº. 014/2012

Concede Pensão a Srª. CLARISSE COELHO LEITE e dá outras providências. A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sr. CLARISSE COELHO LEITE, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr. ANIZIO JOSE DE SOUZA, embasado nos autos do processo nº 014/2012, na proporção de 100% da remuneração (vencimento e adicional por tempo de serviço) do “de cujus”.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, CLASSE C-01, NÍVEL 04, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 02/07/2011.

Corumbá/MS, 29 de Junho de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waléria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 091/2012 - Processo nº 22.224/2012

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (cateter, esparadrapo seringas e outros)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 03 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2012 - Processo nº 3.635/2012

Objeto: aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 19 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 03 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 018/2012, Processo – 10.915/2012

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reestruturação nas instalações internas da Procuradoria Geral do Município. Contratada – V.N. DUARTE -ME. Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Especial da Procuradoria do Município, por seu titular Cassio Augusto da Costa Marques, e a empresa V.N. DUARTE -ME, todos já qualificados anteriormente nos autos: Objeto: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº018/2012 suprimido no quantum de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais) perfazendo um percentual aproximado de 20,07% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e ratificada pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 03/07/2012. Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental / Empresa V.N. DUARTE - ME.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preço Nº 15/2012 - Processo nº 18.076/2012/SMS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto:- contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade de Saúde no bairro Dom Bosco, no município de Corumbá-MS. Abertura: 19/07/2012, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 02 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 040/2009, Processo – 19.630/2009

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal. Contratada – MUTUM TURISMO LTDA. Pelo presente instrumento de Terceiro Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, por seu titular Cassio Augusto da Costa Marques, e a empresa MUTUM TURISMO LTDA., todos já qualificados anteriormente nos autos: Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar a vigência contratual para até 31 de Dezembro de 2012, possibilitada pelo art. 57, inc. I e II da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa pela Secretaria de fls. 326/328 dos autos, bem como retificar o segundo termo aditivo nos seguintes termos: onde se lê: "...a contar de 17/06/2001...", **leia-se "...a contar de 17/06/2011..."**. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 16/06/2012. Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental / Empresa MUTUM TURISMO LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24228, de 28/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da

cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24228 de 28/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24234, de 28/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24234 de 28/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24239, de 28/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24239 de 28/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24526, de 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24526 de 29/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24539, de 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24539 de 29/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 24541, de 29/06/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 24541 de 29/06/2012.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II – Matrícula 1105;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2012.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Mirane Franco dos Reis.
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Coordenador Geral do Projovem Urbano. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 19 (dezenove) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Mirane Franco dos Reis.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 009/2012.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Fátima Doroteia de Arruda Lima
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Educador de Participação Cidadã. VALOR TOTAL: R\$ 33.156,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Fátima Doroteia de Arruda Lima.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 010/2012.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Fátima Sintra de Arruda Gomes.
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Agente de Merenda. VALOR TOTAL: R\$ 11.531,34 (Onze Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Fátima Sintra de Arruda Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2012.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Ana Maria Ferreira Espinoza.
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças. VALOR TOTAL: R\$ 22.104,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Ana Maria Ferreira Espinoza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2012.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação e Idyanara Merçon de Oliveira Machado
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Educador de Qualificação Profissional. VALOR TOTAL: R\$ 33.156,00

(Trinta e Tres Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Idyanara Merçon de Oliveira Machado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Shirley de Oliveira Ramalho. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças. VALOR TOTAL: R\$ 22.104,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Shirley de Oliveira Ramalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 014/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Helena Segovia Araujo. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Educador para Atendimento Educacional Especializado. VALOR TOTAL: R\$ 33.156,00 (Trinta e Tres Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Laura Helena Segovia Araujo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nayana Monaco Daubian. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Assistente Administrativo. VALOR TOTAL: R\$ 15.293,70 (Quinze Mil Duzentos e Noventa e Tres Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Nayana Monaco Daubian.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 016/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lilian Basualdo. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Profissional de Educação/Ciências Humanas. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Lilian Basualdo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Iolanda da Silva Aquino Sgarini. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em

conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Profissional de Educação/Língua Portuguesa (Ensino Fundamental). VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Iolanda da Silva Aquino Sgarini.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 018/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francisco Carlos Ignacio. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Profissional de Educação/Matemática (Ensino Fundamental). VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Francisco Carlos Ignacio.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcos Aurelio Feitosa. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Profissional de Educação/Língua Inglesa (Ensino Fundamental). VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Marcos Aurelio Feitosa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania Morrone Zorio. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Profissional de Educação/Ciências da Natureza (Ensino Fundamental). VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Vania Morrone Zorio.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 021/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jéssica Marcelle Cedron de Souza. OBJETO: Prestação de serviços, por parte da Contratada em favor da Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, cofinanciado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e repassados em conformidade com as disposições da Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, como Assistente Pedagógico. VALOR TOTAL: R\$ 44.208,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

ASSINAM: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação e Jéssica Marcelle Cedron de Souza.

Deliberação CME/MS Nº 307, de 12 de junho de 2012.

CONCEDE À ESCOLA IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 07/2012/CME/CEI, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de março de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 204/12, de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola IBEC – Instituto da Educação e Cultura, por um período de 3 (três) anos, a contar de 2012 (fevereiro de 2012 a fevereiro de 2015), para que a Unidade Escolar atenda o artigo 45 inciso V da Deliberação CME/MS nº 243/2009.

Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá – MS, 27 de junho de 2012.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente
Homologo ----/----/----

Hélio de Lima
Secretário Municipal de Educação

Deliberação CME/MS Nº 308, de 12 de junho de 2012.

CONCEDE À ESCOLA SANTA INÊS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 08/2012/CME/CEI, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de junho de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 207/12, de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Santa Inês, por um período de 4 (quatro) anos, a contar de 2012 (julho de 2012 a julho de 2016).

Artigo 2º - O novo Processo de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá – MS, 27 de junho de 2012.

Leda Maria Alvarenga
Conselheira Presidente
Homologo ----/----/----

Hélio de Lima
Secretário Municipal de Educação



Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,
Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Gestão
Governamental**

Gerência de Imprensa Oficial

Mais informações: 3234-3462 / 3234-3461